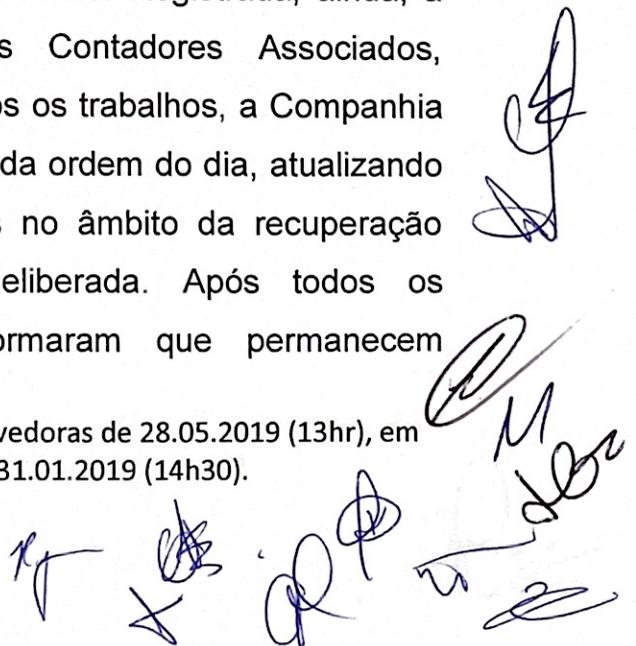
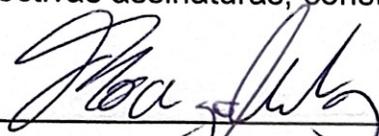


**Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:**

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 13 horas, na Praça XV de Novembro, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 31 de janeiro de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alíneas (e) e (g), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), deliberassem sobre: (i) aprovação da proposta de reestruturação financeira do Grupo Sete; e (ii) dispensa da reestruturação societária do Grupo Sete, por não ser necessária neste momento. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, e dos credores Luce Venture e Seaworthy Investment como ouvintes, esse último por conferência telefônica, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a participação do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, atualizando os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial e sobre a reestruturação a ser deliberada. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem



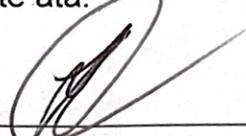
avaliando a operação, sem terem concluído uma deliberação sobre o assunto. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 27 de junho de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 27 de junho de 2019, às 10 horas e 30 minutos, no mesmo local, tendo o credor Bradesco se absterido. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.



**Presidente da Mesa**

Rodrigo Mattos

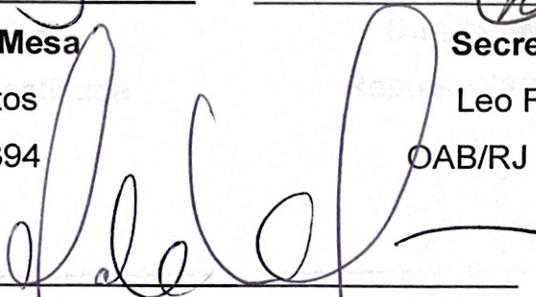
OAB/RJ 92.394



**Secretário**

Leo Fraga

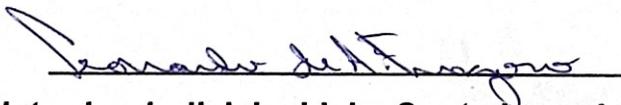
OAB/RJ 160.221



**Sociedades Devedoras**

Representadas por Marcelo Carpenter

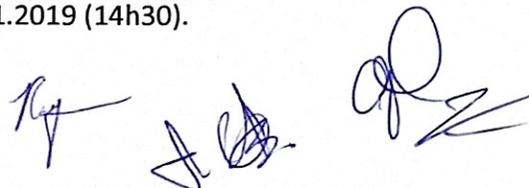
OAB/RJ 92.518



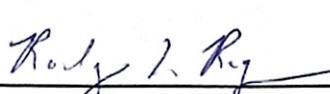
**Administrador Judicial – Licks Contadores Associados**

Leonardo Fragoso

OAB/RJ 175.354



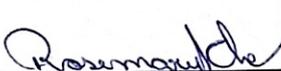
**Credores Presentes:**

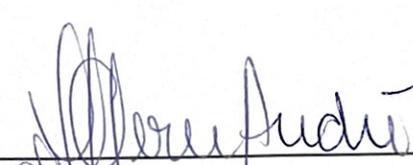
  
\_\_\_\_\_  
**Banco Santander S.A**  
Representante/ Identidade:

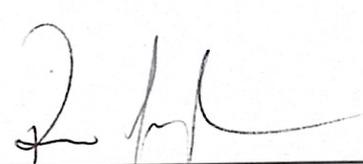
  
\_\_\_\_\_  
**Banco Bradesco S.A.**  
Representante/ Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
**Canvas Capital**  
Representante/ Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
**Banco do Brasil S/A**  
Representante/ Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
**FI-FGTS**  
Representante/ Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
**FGCN – Fundo de Garantia para  
Construção Naval**  
Representante/ Identidade:

  
\_\_\_\_\_  
**Caixa Econômica Federal**  
Representante/ Identidade:  
FOSSANO MALUDDO & SILVA  
RG 10242209-2 IAPMS

  
\_\_\_\_\_  
**Luce Venture Capital Drilling Series  
(Ouvinte)**  
Representante/ Identidade:  
WASS F.P. Gonzalez  
216341773

